



## DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Vereador Fábio Araújo que visa retirar de tramitação projeto de lei de sua autoria.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 56/2021.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 19 de maio de 2022.

  
Cap. N. Lima

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 56/2021**

**AUTOR:** Vereador Fábio Araújo

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a criação de espaço reservado em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida no Município de Rio Branco".

**DESPACHO**

Considerando o deferimento do pedido de retirada de tramitação por parte do autor da matéria, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 23 de maio de 2022.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa